



MUNICÍPIO de CINFÃES
Câmara Municipal

PR 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **CINFÃES** foi desdobrada em **3 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Escola EB 2,3 de Cinfães

Secção de voto n.º 2 – Escola EB 2,3 de Cinfães

Secção de voto n.º 3 – Escola EB 2,3 de Cinfães

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Cinfães, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO de CINFÃES
Câmara Municipal

PR 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **NESPEREIRA** foi desdobrada em **2 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar de Nespereira

Secção de voto n.º 2 – Centro Escolar de Nespereira

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Cinfães, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO de CINFÃES
Câmara Municipal

PR 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **OLIVEIRA DO DOURO** foi desdobrada em **2 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar de Oliveira do Douro

Secção de voto n.º 2 – Centro Escolar de Oliveira do Douro

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Cinfães, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO de CINFÃES
Câmara Municipal

PR 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **SANTIAGO DE PIÃES** foi desdobrada em **2 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Cinfães, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

**PR 21**ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO**MUNICÍPIO de CINFÃES**
Câmara Municipal

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **SÃO CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA** foi desdobrada em **2 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Cinfães, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

**PR 21**ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO**MUNICÍPIO de CINFÃES**
Câmara Municipal

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **SOUSELO** foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Escola EB 2,3 de Souselo

Secção de voto n.º 2 – Escola EB 2,3 de Souselo

Secção de voto n.º 3 – Escola EB 2,3 de Souselo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Cinfães, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO de CINFÃES
Câmara Municipal

PR 21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHÕES, BUSTELO, GRALHEIRA e RAMIRES** foi desdobrada em **4 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Edifício da antiga Junta de Freguesia de Alhões**
- Secção de voto n.º 2 - Edifício da antiga Junta de Freguesia de Bustelo**
- Secção de voto n.º 3 - Edifício da antiga Junta de Freguesia da Gralheira**
- Secção de voto n.º 4 - Edifício da antiga Junta de Freguesia de Ramires**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Cinfães, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal